



**LEI Nº 1979 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “**DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E DOS AVENTUREIROS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

**AUTORIA: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS**

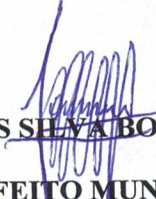
O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, o “**Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia**”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de Setembro.

Art. 2º - Fica instituído no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, o “**Dia Municipal dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia**”, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de Maio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, 11 de outubro de 2023

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**